

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Ajuste. Reembolso odontológico

Portaria TSE nº 683 de 09 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 7, de 23 de março de 2016, e tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2019.00.000003615-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) o valor anual para reembolso de despesa odontológica, de que trata a IN nº 7, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 440, de 7 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **16/09/2019, às 16:13**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1135072&crc=2B1D9359, informando, caso não preenchido, o código verificador **1135072** e o código CRC **2B1D9359**.

2019.00.000003615-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM AGOSTO 2019

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM AGOSTO 2019, RESOL. 23323/10